

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

002/2007-VPPDT

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

06/09/2007

Portaria da Vice-Presidência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - VPPDT

O Vice-Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Comissão atuante no Processo de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) - Fiocruz / CNPq, para atuação pelo período de 31 de agosto a 28 de setembro de 2007.

2.0 - OBJETIVO

Proceder a avaliação e a seleção de projetos, orientadores e estudantes inscritos no Processo seletivo de cotas PIBITI - Fiocruz / CNPq, observadas as recomendações da Resolução Normativa RN-017/2006 - CNPq.

3.0 - COMISSÃO

Maria José Andrada Serpa	Presidente
Prescilla Emy Nagao	Membro UERJ
Ricardo Erthal Santelli	Membro UFF
Carmen Penido Monteiro	Membro
Francisco Inacio Pinkusfeld Monteiro Bastos	Membro
Gildas Armand Jacques Rigaud	Membro
Jose Procopio Moreno Senna	Membro
Joseli Lannes Vieira	Membro
Luciane Pinto Gaspar	Membro
Márcia de Oliveira Teixeira	Membro
Margareth Crisóstomo Portela	Membro
Maria das Gracas Muller de Oliveira Henriques	Membro
Maria Helena Simões Villas Bôas	Membro
Maria Ignez Capella Gaspar Elsas	Membro
Selma de Andrade Gomes	Membro
Sheila Farage	Membro
Silvana do Couto Jacob	Membro
Amanda Palma de Souza	Apoio à Gestão da Informação
Cássia Dias Pereira	Gerente do PDTIS
Claudia da Silva Bezerra	Apoio Administrativo
Mirna Barros Teixeira	Coordenadora do PDTSP
Pedro Erthal	Analista de Sistemas
Simone Cristina da Costa Ferreira	Assessora de Desenvolvimento Gerencial
Simone Nascimento Teixeira Amaral	Coordenadora Executiva PIBIC

Cancela

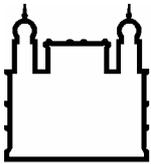
Altera

Distribuição

Geral

Data

06/09/2007



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Vice-Presidência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - VPPDT

Número	
002 /2007-VPPDT	
Folha	De
02	02
Entrada em vigor	
06/09/2007	

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de / /2007.

Dr. José da Rocha Carneiro
Vice-Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06/09/2007